

ANEXO D - CURRÍCULO PADRONIZADO

A avaliação do currículo constitui a primeira fase do processo seletivo, sendo classificatória e eliminatória. O candidato deve preencher a pontuação contabilizada por ele em “pontuação do candidato” e deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios do currículo padronizado, apresentada na ordem que o currículo padronizado pede.

Candidato:				
Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão
Experiência profissional comprovada em gestão/administração em saúde	0,5 ponto por semestre de experiência	3,0		
Experiência profissional comprovada em gestão/administração em outras áreas	0,25 ponto por semestre de experiência	2,0		
Experiência profissional comprovada em outras áreas	0,25 ponto por semestre de experiência	2,0		
Curso de especialização em gestão/ administração em saúde	0,5 ponto por certificado	1,5		
Residência ou curso de especialização na área de saúde	0,5 ponto por certificado	1,0		
Cursos de capacitação em gestão/ administração em saúde (carga horária mínima 40h)	0,25 ponto por certificado	1,0		
Participação em pesquisa (iniciação científica, grupos e projetos de pesquisa científica)	0,5 ponto por participação em pesquisa	1,0		
Experiência docente na área de saúde e/ou de gestão/administração (curso técnico/graduação)	0,25 por semestre	1,0		
Livro integral publicado, com ISBN, na área de gestão/administração e/ou saúde.	0,5 ponto por livro	1,0		
Artigos com Qualis A ou B1 ou B2, publicados em periódicos científicos indexados na área de gestão/administração e/ou saúde.	1,0 por artigo	Sem limite		
Capítulos de livro com ISBN	0,5 por capítulo	0,5		
Trabalhos, na área de gestão/administração e/ou saúde, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISSN.	0,2 por trabalho	1,0		
TOTAL				

ANEXO D - CURRÍCULO PADRONIZADO DETALHADO (CONTINUA)

Candidato:

A lista abaixo deve ser preenchida e os documentos comprobatórios devem ser anexados e numerados de acordo com a sequência estabelecida.

1	Experiência profissional comprovada em gestão/administração em saúde	Período
1.1		
1.2		
1.3		
1.4		
1.5		
1.6		
1.7		
1.8		
1.9		
1.10		
1.11		
1.12		

2	Experiência profissional comprovada em gestão/administração em outras áreas	Período
2.1		
2.2		
2.3		
2.4		
2.5		
2.6		
2.7		
2.8		
2.9		
2.10		

3	Experiência profissional comprovada em outras áreas	Período
3.1		
3.2		
3.3		

4	Curso de especialização em gestão/administração em saúde	Período
4.1		
4.2		
4.3		

ANEXO D - CURRÍCULO PADRONIZADO (CONTINUA)

Candidato:

A lista abaixo deve ser preenchida e os documentos comprobatórios devem ser anexados e numerados de acordo com a sequência estabelecida.

5	Residência ou curso de especialização na área de saúde	Período
5.1		
5.2		
5.3		
5.4		
5.5		

6	Cursos de capacitação em gestão/administração em saúde (carga horária mínima de 40hs)	Período
6.1		
6.2		
6.3		
6.4		
6.5		

7.	Participação em pesquisa (iniciação científica, grupos e projetos de pesquisa científica)	Período
7.1		
7.2		
7.3		
7.4		
7.5		

8	Experiência docente na área de saúde e/ou de gestão/administração (curso técnico e graduação)	Período
8.1		
8.2		
8.3		
8.4		
8.5		

9.	Livro integral publicado, com ISBN, na área de gestão/administração e/ou saúde	Período
9.1		
9.2		
9.3		
9.4		
9.5		



GOVERNO DO ESTADO
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
Governador do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES



ANEXO D - CURRÍCULO PADRONIZADO (CONCLUSÃO)

Candidato:

A lista abaixo deve ser preenchida e os documentos comprobatórios devem ser anexados e numerados de acordo com a sequência estabelecida.

10.	Artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de gestão/administração e/ou saúde.	Período
10.1		
10.2		
10.3		
10.4		
10.5		

11.	Capítulo de livro com ISBN.	Período
11.1		
11.2		
11.3		
11.4		
11.5		

12.	Trabalhos, na área de gestão/administração e/ou saúde, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISSN	Período
12.1		
12.2		
12.3		
12.4		
12.5		